

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI- UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROEXC**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS APROVADOS NA CAPES -
Edital Conjunto nº 03/2024**

A coordenadora do projeto *“Produção de conhecimento aplicado a intervenção prática: articulação de ensino, pesquisa e extensão na UFVJM”* no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM torna público o processo de seleção de discente de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista de iniciação a extensão, no valor de R\$ 700,00, com duração de 24 meses.

I. DO (DA) CANDIDATO (A):

Poderão inscrever-se o(a) candidato(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da área da saúde na UFVJM, campus JK;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- c) Como bolsista, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFVJM, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- d) Faltar no mínimo dois anos para formatura;
- e) Ter experiência em extensão universitária.

II. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- O bolsista será responsável pelo contato e elaboração, dos episódios do podcast/videocast, cartilhas, vídeos, posts, infográficos, informações e apresentações que visam disseminar o conhecimento e as práticas desenvolvidas no projeto de extensão;
- Administrar as redes sociais do projeto (Instagram, facebook, youtube e etc).
- Participar das reuniões de alinhamento entre os coordenadores do projeto e os representantes dos PPGs;
- Apoio na redação dos trabalhos científicos que poderão ser divulgados em congressos, revistas de extensão universitária, relatórios técnicos, artigos, livros e capítulos de livro;

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Acompanhamento e digitação de dados em planilhas de acordo com a necessidade do projeto;
- Dar suporte ao supervisor no acompanhamento das métricas estabelecidas para o acompanhamento do projeto;
- Redação do relatório final;
- Auxiliar no estabelecimento de critérios de acompanhamento e transparência na gestão de recursos;
- Participação em cursos e treinamentos oferecidos pela UFVJM para aprimorar as habilidades técnicas e teóricas necessárias ao desenvolvimento das atividades extensionistas;
- Colaboração no monitoramento e avaliação das atividades extensionistas, auxiliando a medir o impacto social e a eficácia das ações realizadas.

III. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- Os documentos listados abaixo devem ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico e-mail: editais.proexc@ufvjm.edu.br
- Formulário de Inscrição - Anexo A (PDF);
- Carteira de identidade (frente e verso) e CPF (frente e verso) (PDF),
- Histórico escolar da graduação de no máximo (2) dois meses atrás (PDF);
- Histórico com CRA igual ou acima de 60;
- Currículo Lattes com comprovantes dos últimos (5) cinco anos (PDF);
- Todos os documentos devem estar em arquivo **ÚNICO** no formato PDF (com nome completo do candidato), alocados na ordem listada acima. O Formulário A deve estar devidamente preenchido e assinado.
- O preenchimento incompleto ou incorreto do Formulário A, a não

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

apresentação dos documentos, o histórico com CRA abaixo de 60 e o não envio da documentação comprobatória importará o indeferimento da inscrição e a desclassificação do candidato;

- Não serão aceitas inscrições por outros meios diverso do previsto nesta Chamada.

IV. DA SELEÇÃO

A participação do(a) estudante terá duração máxima de até 24 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa se vincula;

O projeto deverá, também, ser realizado durante o período de férias, cabendo a coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será avaliado através da Entrevista oral e Análise de currículo.

Para a entrevista oral será utilizado os textos científicos listados abaixo:

GATTI, Bernardete A. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; DA INSTITUCIONALIZAÇÃO ÀS SUAS PRÁTICAS. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Brasil, v. 2, n. 2, p. 22–27, 2004. DOI: [10.36661/2358-0399.2004v2i2.894](https://doi.org/10.36661/2358-0399.2004v2i2.894). Disponível

em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/894>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SANTOS, João Henrique de Sousa; ROCHA, Bianca Ferreira; PASSAGLIO, Kátia Tomagnini. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Brasil, v. 7, n. 1, p. 23–28, 2016. DOI: [10.36661/2358-0399.2016v7i1.3087](https://doi.org/10.36661/2358-0399.2016v7i1.3087). Disponível

em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087>. Acesso em: 14 mar. 2025.

Também deverá fazer a leitura do projeto “Produção de conhecimento aplicado à intervenção prática: articulação ensino, pesquisa e extensão na UFVJM”.

VI. DA INSCRIÇÃO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Data: 05/05/25 a 15/05/25 pelo e-mail editais.proexc@ufvjm.edu.br com assunto: inscrição **Edital 02/2025** Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG).

VII. DA SELEÇÃO

Data: 19/05/2025 a 20/05/2025, agendamento para entrevista online com link a ser enviado pelo e-mail do candidato;

VIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: 21/05/2025

No site da Proexc (site)

IX. RECURSOS

Data: 22/05/2025 e 23/05/2025

Enviar a solicitação do recurso para o e-mail: editais.proexc@ufvjm.edu.br

X. RESULTADO FINAL

Data: 26/05/2025

No site da Proexc (site)

XI . MATRÍCULA

Data: 27/05/2025 e 28/05/2025

Documentos pessoais que serão divulgados posteriormente.

Helisamara Mota Guedes
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO